



PROJETO DE LEI Nº 054/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05010412200082.013 – MANUTENÇÃO DE RUAS DA CIDADE

339030 - Material de Consumo.....R\$	36.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	24.000,00

05011545200581.011 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

449051 – Obras e Instalações (fonte de recursos 1501)	R\$ 145.000,00
449051 – Obras e Instalações (fonte de recursos 1700)	R\$ 104.000,00
449051 – Obras e Instalações (fonte de recursos 1500)	R\$ 381.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03010412200102008449052 - Equipamentos e Material Permanente..R\$	520.000,00
05012678200992118449051 – Obras e Instalações.....R\$	40.000,00
05012678200992019339030 - Material de Consumo.....R\$	100.000,00
05010412200102017339039- Outros serviços Pessoa Jurídica.....R\$	30.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 07 (sete) dias do
mês de novembro de 2024.**



ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 054/2024

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Salientamos que o crédito suplementar é para o atendimento de despesas com obras de pavimentação que serão realizadas em Ruas da cidade. Parte da rua Polônia com delimitação da Rua Porto Alegre em direção à Rua Passo Fundo. E a Rua Passo Fundo do entroncamento da Rua Santo Antônio com a Rua Polônia. E a Rua Luiz Rizzotto.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros